



ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

Av. Otto Radtke, 941 – Fone xx 54. 3392-1133 – E-mail: jjsxavier16@gmail.com -

CEP-99495-000 - **LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS**

Coordenadoria de Educação: 25ª SOLEDADE – Entidade Mantenedora: ESTADO – Ato Legal de Criação: Decreto 2.182/46 – Reorganização do Estabelecimento: Decreto 26.399/77- Autorização de Funcionamento: 5ª Série: Parecer 10/74 – 6ª Série: Parecer 108/75 – 7ª e 8ª Séries: Parecer 959/75 – Portaria de Alteração e Designação 00270/01 – Autorização Funcionamento Ensino Médio - Parecer 421/04

**Escola Estadual de Ensino Médio
Joaquim José da Silva Xavier**
LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS
Decreto 2.182/46 - Ato Legal de Criação: Decreto 26.399/77
Reorganização do Estabelecimento: Parecer 421/04
Autorização Funcionamento Ensino Médio

Of. Nº 026/2022

Lagoa dos Três Cantos, 25 de novembro de 2022.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos informando que a Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier temos somente alunos matriculados maiores de dezoito anos de idade no 3º Ano do Ensino Médio, portanto, no ano de 2023 não serão mais nossos alunos, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Maria Susana Hartmann
Diretora
Id. Funcional nº 1725700/02

SRA. NEIDI BRUNE KOCH

DD. PRESIDENTE – CACS FUNDEB

LAGOA DOS TRÊS CANTOS -RS